



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.053/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.067.854/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVIDIO GUERRA, situada à Rua Buganville, nº 392, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.315-090, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Inês Coelho Resende, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Grande Otello, nº. 31/102, Bairro Inconfidentes, portadora do CPF Nº 649.424.066-68 e RG MG 4.139.729 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº053/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 053/2019, no valor de R\$ 15.495,00 (Quinze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.020.548,52 (Um milhão e vinte mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Resende
INÊS COELHO RESENDE
Caixa Escolar JOSE OVIDIO GUERRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



Resende

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA**

CNPJ: 00.067.854/0001-95

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Bugarville Nº: 392 CEP: 32315-090

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 335205064 \ em.ovidioguerra@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF104 Nº conta corrente: 03003460-7 Agência 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Inês Coelho Resende

CPF: 649.424.066-68 CI /Orgão Expedidor: MG 4.139.729 \ SSP-MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Grande Otello Nº: 31/102 CEP: 32260-180

Bairro: Inconfidentes Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 255709364 \ 98581 1312 \ inescoelhoresende@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Julho de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Francisco

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	576
-------------------------------	-----

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Repasses de recursos para executar os trabalhos de paisagismo, adubação, nivelamento do solo, plantio de grama, poda em geral e remoção dos entulhos).	R\$ 15.495,00	Julho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 15.495,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Repasses de recursos para executar os trabalhos de paisagismo, adubação, nivelamento do solo, plantio de grama, poda em geral e remoção dos entulhos).	R\$ 15.495,00	Julho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 15.495,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Repasses de recursos para executar os trabalhos de paisagismo, adubação, nivelamento do solo, plantio de grama, poda em geral e remoção dos entulhos).	R\$ 15.495,00	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 04 de setembro de 2020

Resende
INÊS COELHO RESENDE
Caixa Escolar Jose Ovidio Guerra

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sumara 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM O USO DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, DISPONIBILIZANDO AOS CONTRIBUÍNTES AS ALTERNATIVAS PARA PAGAMENTO DE FORMA À VISTA OU PARCELADA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO, DENTRE OUTRAS INICIATIVAS, DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICO (WEBSERVICE) ENTRE OS SISTEMAS DA OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO E DA CREDENCIADA, EM CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO, em conformidade com o disposto na legislação, especialmente com base na Lei Nacional número 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

Edital disponível no site: www.contagem@contagem.mg.gov.br/licitacao, a partir do dia 14/09/2020.

Informações: 31 3352.5138 - Comissão Permanente de Licitações.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:

Art.1 RETIFICAR o Artigo 5º Ato Administrativo nº 25.901, datado de 18 de agosto de 2020, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-6, código GP.DAM4.36, lotada no Gabinete do Prefeito, designada para responder pela Gerência de Limpeza, Manutenção e Pequenas Obras - Superintendência Regional Vargem das Flores, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] NATIARA DAMASCENO SALDANHA RODRIGUES [...]";

Leia-se: "[...] NATIARA DAMACENO SALDANHA RODRIGUES [...]".

Art.2 RETIFICAR o Artigo 2º Ato Administrativo nº 25.972, datado de 1º(primeiro) de setembro de 2020, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO [...]";

Leia-se: "[...] ANA CAROLINA DE CASTRO AMARAL CARVALHO [...]";

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de setembro de 2020.

IANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.495,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 173.296,28 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 193.881,17 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 08/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 28 de agosto de 2020

À
CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA

RUA BUGANVILLE, 392, ELDORADO, CONTAGEM.

Descrição
Paisagismo
Adubação e correção do solo
Nivelamento do solo
Plantio de grama
Poda em geral
Ornamentação com maciço
Remoção de entulhos

Total de R\$ R\$15.495,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa cinco reais)

Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 5540 lj 02, Centro
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel.: 31 2524-3838

11.290 630/0001-64
S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02
B. Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM/MG

3ª Folha.



Cláudio Oliveira de Souza
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Á

CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA

Local : R: BUGANVILLE , 392, Bairro: ELDORADO CEP 32.315-090 Contagem- MG

ORÇAMENTO

Validade da Proposta: 60 dias

Cond. De pagamento: Á vista

Prezo de entrega: 30 dias

Vendedor: Cláudio

Descrição	V. Unit.
Paisagismo da escola	R\$ 16.100,00
Ornamentação com maciço	
Nivelamento e correção do solo	
Adubação do solo	
Poda	
Plantio de gramas	
Remoção de entulhos	

R\$16.100,00 (Dezesesseis mil e cem reais)

Contagem, 28 de agosto de 2020





MP
COMERCIO

Caixa Escolar José Ovídio Guerra

CNPJ: 00.067.854/0001-95

R: BUGANVILLE, 392, BAIRRO: ELDORADO CEP 32.315-090 CONTAGEM- MG

Paisagismo, Poda em geral, Nivelamento do solo com correção e adubação,
Plantio de gramas, Ornamentação com maciço e remoções de entulhos

R\$ 15.800,00

R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Proposta valida para 40 dias

Entrega 5 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

Marcos Roberto de Couto Júnior

MP COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 17.891.335/0001-40

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910

